Fundão, 02 de junho de 2025.

De: Plenário
Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:
Processo nº 201/2025
Proposição: Projeto de Lei n° 48/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: Altera a redação dos artigos 1º e 3ºda lei 823/2012, que institui o ticket alimentação para os servidores públicos IPRESF e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição:
NOS TERMOS DA ALÍNEA E DO INCISO I DO ART. 24 DO REGIMENTO INTERNO, REMETO O PRESENTE PROJETO À COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA PARA ANÁLISE E PARECER.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Vilcimar Correa
Presidente

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300035003000350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.